



9426050



08027.000548/2019-81



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 1807/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Federal SORAYA SANTOS  
Primeira Secretária  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>   |                          |
| Documento recebido neste Secretaria sem<br>indicação ou aparéncia de tratar-se de conteúdo de<br>caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de<br>14/11/2012, do Poder Executivo. |                          |
| Em <u>12/08/19</u> às <u>19 h 16</u>   | <u>Luz</u> <u>5-8761</u> |
| Servidor   | Ponto                    |
| <u>José Luis de Souza</u>  | <u>71</u>                |
| Vistorador   |                          |

Brasília, 12 de agosto de 2019.

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 777/2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC).

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 613/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 777/2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "relativas à agenda de visita oficial aos Estados Unidos da América iniciada no dia 22 de junho de 2019", nos termos da Informação nº 7/2019/ASSINT/GM e da Exposição de Motivos nº 00091/2019-MJSP, que seguem anexas com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

**SERGIO MORO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9426050** e o código CRC **573F58CC**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXOS

1. Informação nº 7/2019/ASSINT/GM (9234558);
2. Exposição de Motivos nº 00091/2019-MJSP (9426035);
3. Anexo I (9425804);
4. Anexo II (9321561).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000548/2019-81

SEI nº 9426050

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



9234558



08027.000548/2019-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Especial Internacional - GM

INFORMAÇÃO Nº 7/2019/ASINT/GM

Processo: **08027.000548/2019-81**

Interessado: **P.A.**

1. Refiro-me ao Ofício n. 1653/2019/AEPEPAR/MJ ([9228199](#)), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) n. 777/2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC), apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados em 25 de junho último, assim ementado: "*Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, relativas à agenda de visita oficial aos Estados Unidos da América iniciada no dia 22 de junho de 2019.*"
2. Nesse sentido, em resposta às questões levantadas pelos Parlamentares, informo:
  - a) A agenda cumprida pelo Ministro encontra-se no Anexo I ([9234558](#));
  - b) As tratativas para a missão oficial foram iniciadas em maio/2019, conforme conta no Anexo II ([9321561](#));
3. Esta Assessoria Internacional permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Renata Sanchez Diogo, Chefe da Assessoria Especial Internacional**, em 12/08/2019, às 15:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9234558** e o código CRC **604AA26F**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



8907110

08001.002195/2019-42



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 414 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, 70064-900  
Telefone: (61) 2025-3372 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

EM nº 00091/2019-MJSP

Senhor Presidente da República,

1. Cumprimentando-o, dirijo-me ao senhor a fim de solicitar autorização para afastar-me do País, no período de 22 a 26 de junho de 2019, incluindo trânsito, com ônus, com destino a El Paso/Texas e Washington, D.C., Estados Unidos da América, para realizar visita técnica oficial a instituições norte-americanas.
2. Como é do conhecimento dessa Presidência, o Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou a Portaria nº 264, de 25 de março de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, na fronteira com o Paraguai e a Argentina.
3. A proposta, que está prevista para ser implantada até o fim de 2019, é inspirada no modelo norte-americano de *Fusion Center*, uma estrutura do governo daquele País que integra forças de segurança de diversos níveis.
4. O objetivo central desse modelo é o recebimento, análise, coleta e compartilhamento de informações relacionadas a ameaças à segurança nacional. Os Estados Unidos têm mais de 80 (oitenta) *Fusion Centers* distribuídos por diversos estados, e o objeto da missão é conhecer o funcionamento dessas instituições, em especial, o localizado na cidade de El Paso, no Texas, que fica na fronteira com o México.
5. Saliento que em Washington a delegação do Ministério da Justiça e Segurança Pública terá a oportunidade de aprofundar conhecimentos acerca das diversas *Task Forces* norte-americanas.
6. Na oportunidade, informo que a programação da visita segue anexa.

Cordiais saudações,

SERGIO MORO  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/06/2019, às 10:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8907110** e o código CRC **5D53D6C7**  
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08001.002195/2019-42

SEI nº 8907110

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS**  
**UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA**  
**DESPACHO DE Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

Processo nº 50300.017914/2018-31. Fiscalizada: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.065.767/0001-85. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), pelo cometimento das infrações dispostas nos incisos V e XXIX do artigo 23 da Resolução nº 1.274/2009-ANTAQ.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO  
 Chefe

## UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA-ES

## DESPACHO DE 25 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 50300.006997/2018-32. Fiscalizada: HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 31.807.464/0001-38. Objeto e Fundamento Legal: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de Julgamento nº 6/2019/UREVT/SFC, publicado no DOU de 20/03/2019, Seção 1, pág. 56, tendo em vista que este Despacho ratifica o Despacho de Julgamento nº 3/2019/UREVT/SFC, publicado no DOU de 18/03/2019, Seção 1, pág. 176, e, assim, concede novo prazo recursal à empresa autuada.

RAPHAEL CRUZEIRO CARPES  
 Chefe

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

## PORTARIA Nº 1.947, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno / DNIT - Art. 150, Inciso XXI, resolve:

Declarar a situação de EMERGÊNCIA na Rodovia BR-63/PA, no segmento compreendido entre o km 354,90 e o km 419,90, em razão da existência de pontos críticos formados em diversas extensões, acarretando a interrupção total do tráfego na rodovia, acarretando em prejuízos às localidades e regiões circunvizinhas à rodovia, devido a grande aglomeração de comboios transportadores de grãos em pontos localizados, ocasionando o desabastecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, água potável, medicamentos, combustíveis e produtos em geral. Processo nº 50602.000678/2019-08.

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, resolve:

I - Homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 02/2019, realizado no dia 21/02/2019 (Processo Licitatório nº 24/2019), tendo como objeto a aquisição de açúcar refinado, café torrado/moido, leite líquido e bolacha cream cracker para atender as necessidades da Companhia Docas do Pará - CDP, pelo período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II - Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Licitação às empresas:  
 STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº. 23.146.066/0001-90, vencedora do item 2, pelo valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais);  
 2 - D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº. 28.505.722/0001-17, vencedora do item 1, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oitocentos e quarenta);  
 do item 3, pelo valor global de R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais); e do item 4, pelo valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor global do fornecedor em R\$23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais);  
 III - Encaminhar à DIRAFI para emissão de Ordem de Compra, consoante legislação vigente;

IV - Após III, encaminhar à GEJURI para emissão da Ata de Registro de Preços;  
 V - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 263, DE 23 DE MARÇO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil, e, assim, diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes.

Art. 2º O GT tem por objetivo a realização de estudos:

I - sobre a tributação de cigarros fabricados no Brasil;

II - para proposição de melhorias à política fiscal e tributária sobre os cigarros fabricados no Brasil;

III - para proposição de medidas que visem à redução do consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade e contrabandeados e que já ocupam ilegalmente parte significativa do mercado brasileiro, com danos à arrecadação tributária e à saúde pública;

IV - para verificar se a redução da tributação dos cigarros fabricados no Brasil poderia evitar o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, bem como o contrabando, e se essa medida poderia causar o aumento do consumo do tabaco; e

V - para propor alterações de normas vigentes ou edição de normas complementares que eventualmente se façam necessárias para a efetiva aplicação das medidas propostas.

Art. 3º O GT será composto por representantes, titular e suplementar, das seguintes unidades:

I - Polícia Federal;

II - Secretaria Nacional do Consumidor; e

III - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

§ 1º O Ministério da Justiça e Segurança Pública convidará para participarem no estudo representantes do Ministério da Economia e do Ministério da Saúde, a serem indicados por meio dos seus dirigentes.

§ 2º O GT poderá convidar pesquisadores e especialistas para participarem ou assessorarem o grupo, quando necessários para o cumprimento de sua finalidade.

§ 3º O GT será provisoriamente presidido pelo representante da Polícia Federal e, depois de completo, pelo membro escolhido pelo próprio grupo de trabalho.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O GT submeterá à apreciação e deliberação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no prazo de noventa dias, o relatório final de trabalho que conterá:

I - a descrição das atividades desenvolvidas;

II - a análise dos dados;

III - as informações verificadas; e

IV - a proposição de encaminhamentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

## PORTARIA Nº 264, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu/PR.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de examinar e formular plano de trabalho detalhado contendo a concepção, o orçamento e o cronograma para efetivação da proposta de criação e implantação do Centro Integrado de Operações de Fronteira no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titular e suplementar, dos seguintes órgãos:

I - da Polícia Federal;

II - da Polícia Rodoviária Federal;

III - do Conselho de Controle de Atividades Financeiras;

IV - da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

V - do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça;

VI - do Departamento Penitenciário Nacional;

VII - da Secretaria de Operações Integradas;

VIII - da Secretaria Executiva; e

IX - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos.

§ 1º O GT poderá solicitar a participação de outros representantes, inclusive de outras Pastas e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessários para o cumprimento da sua finalidade, bem como criar comitês para o assessoramento técnico e suporte aos trabalhos.

§ 2º O Ministério da Justiça e Segurança Pública convidará, desde logo, para participarem no estudo representantes da Receita Federal e do Governo do Estado do Paraná, a serem indicados por meio dos seus dirigentes.

§ 3º A coordenação do GT caberá ao representante da Secretaria de Operações Integradas.

Art. 3º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O GT submeterá à apreciação e deliberação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis se necessário, o relatório final de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados e das informações e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

## PORTARIA Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Ministério de Minas e Energia, no Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; no inciso VI do art. 53 do Anexo I à Portaria nº 151, de 26 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Ofício nº 198/2019/GM-MME, da Ministra de Estado de Minas e Energia, Substituta, sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, nos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE, resolve

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, no Estado do Pará, com o objetivo de garantir a incolumidade das pessoas, do patrimônio e a manutenção da ordem pública nos locais em que se desenvolvem as obras, as demarcações, os serviços e demais atividades atinentes ao Ministério de Minas e Energia, em caráter episódico e planejado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2019, data de vencimento da Portaria MSP nº 135, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo de apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, imediativamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MORO

## PORTARIA Nº 277, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria nº 260, de 15 de março de 2019, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de formular propostas para implantação da política de governança de dados no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7050



Ano LX Nº 118

Brasília - DF, sexta-feira, 21 de junho de 2019

SEÇÃO 2

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo .....  | 1  |
| Presidência da República .....                                       | 1  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....            | 2  |
| Ministério da Cidadania .....  | 6  |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....    | 6  |
| Ministério da Defesa .....   | 8  |
| Ministério do Desenvolvimento Regional .....                         | 12 |
| Ministério da Economia .....   | 13 |
| Ministério da Educação .....   | 21 |
| Ministério da Infraestrutura .....                                   | 49 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública .....                      | 53 |
| Ministério do Meio Ambiente .....                                    | 54 |
| Ministério de Minas e Energia .....                                  | 54 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....        | 55 |
| Ministério das Relações Exteriores .....                             | 55 |
| Ministério da Saúde .....  | 56 |
| Ministério do Turismo .....  | 61 |
| Controladoria-Geral da União .....                                   | 62 |
| Conselho Nacional do Ministério Público .....                        | 63 |
| Ministério Público da União .....                                    | 63 |
| Tribunal de Contas da União .....                                    | 66 |
| Poder Legislativo .....  | 66 |
| Poder Judiciário .....   | 68 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... | 71 |
| Editais e Avisos .....   | 73 |

..... Esta edição completa do DOU é composta de 75 páginas.....

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

#### DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

##### DESIGNAR

ELIAS CHAVES GURGEL DO AMARAL, para exercer o encargo de substituto eventual do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no período de 21 a 29 de junho de 2019.

Brasília, 19 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Júlio Francisco Semeghini Neto

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

##### EXONERAR, a pedido,

TIAGO COUTO BERRIEL do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, a partir de 21 de junho de 2019.

Brasília, 19 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Roberto de Oliveira Campos Neto

### Presidência da República

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

###### Exposição de Motivos

Nº 38, de 18 de junho de 2019. Férias do Ministro de Estado da Educação, no dia 21 de junho de 2019 e no período de 20 a 27 de julho de 2019. Autorizo. Em 19 de junho de 2019.

##### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

###### Exposição de Motivos

Nº 91, de 6 de junho de 2019. Afastamento do País do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com ônus, no período de 22 a 26 de junho de 2019, incluído o trânsito, com destino a El Paso e Washington, D.C., Estados Unidos da América, para realizar visita técnica a instituições norte-americanas. Autorizo. Em 19 de junho de 2019.

### CASA CIVIL

#### DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País do servidor RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 6127517, Subchefe Adjunto Executivo da Subchefia de Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.6, para participar da XIX Reunião do Grupo *Ad Hoc* de Biocombustíveis do Mercosul, na condição de Coordenador Nacional do Brasil no Grupo *Ad Hoc* de Biocombustíveis do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina, no período de 27 a 29 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00023.000542/2019-32.

ONYX DORNELLES LORENZONI



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019062100001

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Documentos assinados na internet podem ser revogados ou modificados.



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Assessoria Especial Internacional

**MISSÃO DO EXMO MINISTRO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA, SENHOR SERGIO MORO A EL  
PASO, TEXAS E WASHINGTON D.C, NOS ESTADOS  
UNIDOS**

USO OFICIAL

| DOMINGO– 23 DE JUNHO DE 2019 |   |  |                                      |
|------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| HORA                         | COMPROMISSO   | DELEGAÇÃO BR   | DELEGAÇÃO EUA                        |
| 08h00-10h00                  | Café da manhã de trabalho no hotel  | Briefing da missão por Jason Smith = <i>Toda a Delegação</i>   | -                                    |
| 10h00-12h00                  | Visita à área da passarela de fronteira EUA/México Tour nas instalações de “Border Patrol dos EUA”<br><br>(Grupo 1) | <i>Ministro Sergio Fernando Moro; MJ Especial Marcos Koren; DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo; PRF Diretor-Executiveo José Lopes Hott Junior.</i> | Control Officer:<br>SSA Abdias Ortiz |
| 10h00-12h00                  | Tour nas instalações do “U.S. Border Patrol”<br><br>(Grupo 2)   | <i>Os demais integrantes da Delegação</i>  | Control Officer:<br>SSA Abdias Ortiz |
| 12h00-14h00                  | Almoço  | <i>L&amp;J Café (Grupo 1)<br/>A Definir (Grupo 2)</i>  | -                                    |
| 14h30-16h00                  | Tour nas instalações do “U.S. Border Patrol”  | <i>Toda a Delegação</i>  | Control Officer:<br>SSA Abdias Ortiz |
| 16h30-17h30                  | Reunião de Coordenação  | <i>Toda a Delegação</i>  | -                                    |
| 18h00-20h00                  | Jantar  | <i>Cattlemen's Steakhouse, Indian Cliff's Ranch</i><br><i>Toda a Delegação</i>   | -                                    |

**SEGUNDA-FEIRA – 24 DE JUNHO DE 2019**

| <b>HORA</b>        | <b>COMPROMISSO</b>  | <b>DELEGAÇÃO BR</b>  | <b>DELEGAÇÃO EUA</b> |
|--------------------|---|--|----------------------|
| 07h30-08h00        | Check-out do hotel  | <i>Toda a Delegação</i>                                      | -                    |
| 08h30-11h00        | Visita Técnica e apresentações executivas no Centro de Inteligência de El Paso (El Paso Intelligence Center (EPIC)) | <i>Toda a Delegação</i>                                      |                      |
| 12h00-13h00        | Almoço  | Aeroporto de El Paso   | -                    |
| A partir de 14h30  | Voo de El Paso-Dallas - Washington  | <i>Toda a Delegação</i>                                      | -                    |
| A partir das 23h00 | Check-in  | Courtyard Marriott Dulles Airport<br><i>Toda a Delegação</i> | -                    |

**TERÇA-FEIRA – 25 DE JUNHO DE 2019**

| <b>HORA</b> | <b>COMPROMISSO</b>   | <b>DELEGAÇÃO BR</b>             | <b>DELEGAÇÃO EUA</b>   |
|-------------|--|---------------------------------|--|
| 09h00-10h00 | Reunião na Agência Anti-Drogas norte-americana (DEA Special Operations Division and Narcoterrorism Operations Center)                                  | <i>Toda a Delegação</i>         | Uttam Dhillon<br>Administrator<br>DEA<br><br>Jonathan A Schleffer<br>Assistant Special Agent in Charge<br>DEA Special Operations Division<br><br>Carlos L. Mitchem<br>Regional Director,<br>Southern Cone<br>DEA Special Operations Division<br><br>James F. Laverty<br>Assistant Regional Director, Southern Cone Region<br>DEA Special Operations Division |
| 10h00-11h00 | Visita ao Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizado (International Organized Crime Intelligence and Operations Center) | IOC-<br><i>Toda a Delegação</i> | Em 2009, o Departamento de Justiça dos EUA criou o Centro Internacional de Operações e Inteligência de Anti-Crime Organizada (IOC-2), que reúne os recursos e  |

|             |   |   |   |
|-------------|---|---|---|
|             |   | <p>informações de nove agências policiais dos EUA, bem como promotores federais, para combater coletivamente as ameaças colocadas pelas organizações criminosas internacionais à segurança global. O IOC-2 permite que agências se unam em um ambiente de força-tarefa, combinem dados e produzam pistas açãoáveis para investigadores e promotores trabalhando em todo o país para combater o crime organizado internacional e para coordenar as investigações e processos judiciais multi-jurisdicionais resultantes.</p> |   |
| 11h45-13h00 | Almoço fornecido pelo DSS   | <p>MVB Dining Room, 8º andar, Departamento de Estado</p> <p><i>Ministro Sergio Fernando Moro<br/>MJ Marcos Koren<br/>DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo<br/>PRF Diretor-Executiveo<br/>José Lopes Hott Junior<br/>MJ Geórgia Renata Sanchez Diogo<br/>SEOPI Wagner Mesquita de Oliveira<br/>Brazilian Embasssy DPF<br/>Attaché Eugênio Ricas</i></p>  |   |
| 11h30-12h30 | Almoço  | <p>Famous Dave's BBQ, Chantilly, VA</p> <p><i>Demais integrantes da delegação</i></p>   | -   |
| 13h00-14h00 | Visita ao departamento de Estado: Secretárias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT) e o Departamento do Tesouro Americano | <p>Briefings no FBI HQ, Hoover Buiding, WDC</p> <p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>Secretarias de Narcotráfico e Aplicação da Lei Internacional (INL), Contraterrorismo (S/CT), e o Departamento do Tesouro Americano. Essas entidades são responsáveis para o</p>   | <p>James Godfrey<br/>Deputy Coordinator for Counterterrorism<br/>U.S. Department of State Bureau of Counterterrorism</p> <p>Timothy Fingarson<br/>International Relations Officer</p> |

|             |  |  |   |
|-------------|--|--|---|
|             |  | <p>financiamento das iniciativas da aplicação da lei Americana e governos parceiros. Entre 2014 e 2018, essas duas secretarias financiaram treinamento e intercâmbios para mais de 3,000 funcionários brasileiros na área de segurança pública que incluem Lavagem de Dinheiro, Investigações Financeiras, Interdição em Aeroportos, Estradas, Fronteiras, Treinamento de Fontes Humanas/Técnicas Confidenciais, Análise de Mídias Sociais, Investigações de corrupção pública, Crimes Transnacionais, Crimes de Sequestro Técnicas Avançadas de Recuperação de Ativos, Proteção de Infraestrutura Estratégica, Operações de Interdição em Ambiente Fluvial, e Portos Marítimos.</p> | <p>U.S. Department of State Bureau of Counterterrorism<br/>Wendy Breier Assistant Secretary of State , Western Hemisphere Affairs<br/>Kevin O'Reilly Deputy Assistant Secretary of State, Western Hemisphere<br/>Kirsten Madison Assistant Secretary of State, International Narcotics and Law Enforcement Bureau</p> |
| 14h30-15h15 | Visita às Forças-Tarefas Conjuntas do Terrorismo do FBI (JTTF)   | <p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>As Forças-Tarefas Conjuntas do Terrorismo do FBI, ou JTTFs, são a linha de frente contra o terrorismo: pequenas células de investigadores, analistas, linguistas, e dezenas de agências policiais e de inteligência dos EUA. As forças-tarefa estão baseadas em 104 cidades em todo o país, incluindo 4.000 membros de mais de 600 agências estaduais e locais e 55 agências federais.</p>   |   |
| 15h15-16h00 | Visita à Força-Tarefa Investigativa de Delitos Cibernéticos (National Cyber Investigative Joint Task Force (NCIJTF)) | <p><i>Toda a Delegação</i></p> <p>Para enfrentar o desafio cibernético em evolução, NCIJTF é composta por mais de 20 agências parceiras de toda a aplicação da lei, da comunidade de inteligência e do Departamento de Defesa, com representantes localizados e trabalhando em conjunto para realizar a missão da organização a partir de uma perspectiva global.</p> <p>NCIJTF tem a responsabilidade de coordenar, e integrar informações de ameaças</p>   |   |

|             |   |  |   |
|-------------|---|--|---|
|             |   | cibernéticas, análises de inteligência.  |   |
| 16h00-16h45 | Visita a National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA) | <i>Toda a Delegação</i><br><br>Treinamento Nacional foi estabelecida em 2002 como uma parceria sem fins lucrativos entre a indústria privada, o governo e a academia com o único propósito de fornecer um ambiente confiável e neutro que permita colaboração e cooperação de duas vias para identificar, mitigar e interromper crime cibernético. |   |
| 16h45-17h30 | Briefing do FBI   | <i>Toda a Delegação</i>  |   |
| 17h15       | Reunião na Comissão de Compras do Exercito                      | <i>Parte da Delegação</i>  |   |
|             | Retorno do Ministro o Brasil                                    | -  | - |

| QUARTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2019 |   |  |   |
|------------------------------------|---|--|---|
| 08h00-09h00                        | Reunião de Coordenação  | <i>Toda a Delegação</i>  | - |
| 10h30-11h30                        | Reunião entre Agência Anti-Drogas Norte-americana e a Polícia Federal<br><br>(Grupo 1)          | <i>DPF Diretor Geral Mauricio Leite Valeixo<br/>DPF Elvis Secco<br/>DPF Igor Romário de Paula<br/>DPF Ivo Roberto Costa da Silva<br/>DPF Brazilian Embassy Attaché Eugênio Ricas</i> |   |
| 09h00-11h30                        | Visita ao FBI - “Quantico Counterterrorism and Forensic Science Research Unit”<br><br>(Grupo 2) | <i>Demais integrantes da delegação</i>   |   |
| 12h00-13h30                        | Almoço  | Sede do DEA (Grupo 1)<br>FBI (Grupo 2)   | - |
| 14h30-16h00                        | Visita ao “National Targeting Center)   | <i>Toda a Delegação</i>  |   |
|                                    | Retorno dos demais integrantes da delegação   | -  | - |

**De:** [Georgia Renata Sanchez Diogo](#)  
**Para:** [Caroline Barbosa Muniz](#)  
**Assunto:** ENC: GOB Minister of Justice Visit to El Paso, Washington, New York  
**Data:** terça-feira, 30 de julho de 2019 11:56:03  
**Anexos:** [draft.MJSP Moro and DGPF Valeixo agenda JUNE 2019.docx](#)

---

**De:** Braxtonini, David <BraxtoniniD@state.gov>

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de maio de 2019 14:13

**Para:** Georgia Renata Sanchez Diogo <[Georgia.sanchez@mj.gov.br](mailto:Georgia.sanchez@mj.gov.br)>; Kelly Kriegbaum <[Kelly.W.Kriegbaum@usdoj.gov](mailto:Kelly.W.Kriegbaum@usdoj.gov)>; Smith, Jason H <[SmithJH@state.gov](mailto:SmithJH@state.gov)>; Silvia Amelia Fonseca de Oliveira ([silvia.safo@dpf.gov.br](mailto:silvia.safo@dpf.gov.br)) <[silvia.safo@dpf.gov.br](mailto:silvia.safo@dpf.gov.br)>; [priscila.pscs@dpf.gov.br](mailto:priscila.pscs@dpf.gov.br); [gab.cgci@dpf.gov.br](mailto:gab.cgci@dpf.gov.br); [adipf.was@dpf.gov.br](mailto:adipf.was@dpf.gov.br)

**Assunto:** GOB Minister of Justice Visit to El Paso, Washington, New York

Jason and Kelly:

I spoke with Georgia (ccd) and accordingly to the Minister and DPF DG are planning to travel to EP, DC, NY on 6/26-28 (wed-fri). Suggest:

1. We plan a logistics meeting here at the Embassy
  - a. MJSP
  - b. DPF
  - c. VTC with DPF in DC
2. Need to open a straw agenda (see attached)
  - a. Populate with what we know now
  - b. Add TBCs where necessary
3. We MUST at all costs keep the schedule tight but light. Not over-schedule our visitors. With that in mind – here is what we suggest:
  - a. El Paso: EPIC (1 location – meetings based on DEA suggestions)
  - b. Washington DC: Main State/Treasury – combined meeting, SOD (2 meetings, locations)
  - c. New York: JTTF, NFCTA (2 meetings, locations)

One of the first items to be addressed immediately should be hotel rooms. June/July are very, very heavy travel periods. Hotels end up costing way above the govt per diem.

Cheers - db